



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5914 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

12 06 12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação da área pública próxima à Escola Classe 62 de Ceilândia, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação da área pública próxima à Escola Classe 62 de Ceilândia, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a Escola Classe 62 de Ceilândia não conta com iluminação adequada. Os alunos, pais e comunidade acadêmica tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar a sensação de segurança e tranquilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO-PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Jun/2012 15:42

19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

